

1 - Atos do Congresso Nacional - [Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 39, de 2018](#)

Prorroga por 60 dias a vigência da [Medida Provisória 831/2018](#), que trata da dispensa da licitação em contratos de transporte rodoviário de cargas para até 30% da demanda anual de frete da Conab, exceto em casos em que não seja suficiente para suprir a demanda da Companhia.

2 - Atos do Congresso Nacional - [Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional Nº 40, de 2018](#)

Prorroga por 60 dias a [Medida Provisória nº 832/18](#), que institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas.

3 - Atos do Congresso Nacional - [Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 41, de 2018](#)

Prorroga por 60 dias a [Medida Provisória nº 833/18](#), que altera a [Lei nº 13.103/15](#), para prever que, em todo o território nacional, os veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais ficarão isentos da cobrança de pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos.

4 - Secretaria - Geral - [Portaria Interministerial nº 33, de 11 de Julho de 2018](#)

Declara encerrada a temporada de pesca da tainha (*Mugil liza*) do ano de 2018 para as frotas de cerco/traineira nas regiões Sudeste e Sul.

Diante da presente Portaria, fica proibida a pesca de tainha por qualquer embarcação da frota de cerco/traineira, independentemente de local de registro ou área de pesca, até a abertura de nova safra no ano de 2019.

5 - Conselho de Governo Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional - [Resolução nº 1, de 9 de Julho de 2018](#)

Submete à apreciação do Presidente da República, Michel Temer, proposta de inclusão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento como órgão membro da CREDEN, na qual compete formular diretrizes de matérias relacionadas a assuntos de segurança e defesa nacional.

Além disso, institui Grupo Técnico de Biossegurança e Bioproteção (GTBIO) com a finalidade de:

- propor a Política Nacional de Biossegurança e Bioproteção;
- acompanhar, estudar, avaliar, articular e propor ações e medidas sobre biossegurança e bioproteção; e
- elaborar trabalhos nessa área, relacionados a infraestruturas críticas.

6 - Secretaria de Política Agrícola - [Portaria nº 106, de 11 de Julho de 2018](#)

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de arroz de sequeiro, ano safra 2018/2019:

- no Estado de Minas Gerais;

7 - Secretaria de Política Agrícola - Portaria nº 107 a 109 de 11 de Julho de 2018

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de arroz irrigado, ano-safra 2018/2019:

- [no Estado do Rio Grande do Sul](#);
- [no Estado de Santa Catarina](#);
- [no Estado de São Paulo](#);

8 - Secretaria de Política Agrícola - Portaria nº 110 a 133 de 11 de Julho de 2018

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho 1ª safra, ano-safra 2018/2019:

- [no Distrito Federal](#);
- [no Estado de Goiás](#);
- [no Estado de Mato Grosso do Sul](#);
- [no Estado de Mato Grosso](#);
- [no Estado do Espírito Santo](#);
- [no Estado de Minas Gerais](#);
- [no Estado do Rio de Janeiro](#);
- [no Estado de São Paulo](#);
- [no Estado do Paraná](#);
- [no Estado do Rio Grande do Sul](#);
- [Estado de Santa Catarina](#);
- [no Estado de Alagoas](#);
- [no Estado da Bahia](#);
- [no Estado do Ceará](#);
- [no Estado do Maranhão](#);
- [no Estado da Paraíba](#);
- [no Estado de Pernambuco](#);
- [no Estado do Piauí](#);
- [no Estado do Rio Grande do Norte](#);
- [no Estado de Sergipe](#);
- [no Estado do Acre](#);
- [no Amapá](#);

- [no Estado do Pará;](#)
- [no Estado de Rondônia.](#)

9 - Ministério do Meio Ambiente / Secretaria de Mudança do Clima e Florestas - [Resolução nº 1, de 22 de Junho de 2018](#)

Apresenta o regimento interno da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG).

Órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo no âmbito de suas atribuições, compete ao CONAVEG coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg e do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg.

A Conaveg será composta por um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e entidades:

- Ministério do Meio Ambiente, que a presidirá;
- Casa Civil da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário;
- Ministério da Fazenda; IV
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- Representantes dos Estados, indicados pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - Abema;
- Representante dos Municípios, indicados pela Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - Anamma; e
- Representantes da sociedade civil organizada, selecionados por processo formalizado por Portaria do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Nomeações e Exonerações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - [Portarias de 11 de Julho de 2018](#)

- Nomeia **Leandro Diamantino Feijó**, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Negociações Não Tarifárias da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio.

Ministério do Meio Ambiente - [Portaria nº 285, de 11 de Julho de 2018](#)

Designa membros para composição da Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico do Território Nacional.

Compete à Comissão planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos diversos processos de zoneamento ecológico-econômico (ZEE) de âmbito federal, bem como apoiar os diversos estados da federação na execução dos seus respectivos processos de zonificação do território, compatibilizando-os com aqueles executados pelo Governo Federal.